

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2020

Processo Origem n. 001.0500.000.000.026/2017

Processo 2020 nº 3025441/2019

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01/08/2017 ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** E A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS**, QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ASSIS – AME ASSIS**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n. 188, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 17.321.176, CPF. Nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS**, qualificada como Organização Social de Saúde, com CNPJ/MF nº 44.364.826/0001-05, inscrita no CREMESP sob nº 903126, com endereço à Praça Dr. Symphronio Alves dos Santos, 166 – Centro – Assis/São Paulo, e com estatuto devidamente registrado no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 5643, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, neste ato representada por sua Provedora, Sra. **Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade**, casada, enfermeira e professora, portadora do RG nº 6.957.658-0, CPF nº 511.192.779-49, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº 001.0500.000.026/2017, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO conforme disposto na Cláusula 9ª – Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ASSIS – AME ASSIS**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto a readequação de metas assistenciais no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ASSIS – AME ASSIS**, a partir de agosto 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O PRESENTE **TERMO DE ADITAMENTO** altera o ANEXO TÉCNICO I nos itens II.1. ATENDIMENTO AMBULATORIAL (ESPECIALIDADES MÉDICAS); II.3 CIRURGIAS AMBULATORIAIS MAIORES; II.4. CIRURGIAS AMBULATORIAIS MENORES; II.5.

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde
Av. Dr. Arnaldo, 351, 3º andar, sala 306 | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8584

CQ

Fernando Volpato dos Santos
OAB/SP 242.084

Andréia Cristina S. R. de
Camargo Souza
RG: 24.136.671-9
-te de Serviços Ambulatoriais



Marco Antônio C. Nishi
CRM-SP 150593
-ente Clínico AME Assis

SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO – SADT EXTERNO, do presente Contrato de Gestão, conforme redação abaixo:

ANEXO TÉCNICO I
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II.1. ATENDIMENTO AMBULATORIAL NO ANO DE 2020 (ESPECIALIDADES MÉDICAS)

CONSULTA MÉDICA	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Primeira Consulta	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.072	1.072	1.072	1.072	1.072	14.460
Interconsulta	255	255	255	255	255	255	255	210	210	210	210	210	2.835
Consulta Subsequente	2.215	2.215	2.215	2.215	2.215	2.215	2.215	1.828	1.828	1.828	1.828	1.828	24.645
Total	3.770	3.770	3.770	3.770	3.770	3.770	3.770	3.110	3.110	3.110	3.110	3.110	41.940

Especialidades médicas	2020	Especialidades médicas	2020
Acupuntura	X	Mastologia	X
Alergia/Imunologia		Medicina do trabalho	
Anestesiologia	X	Nefrologia	
Cardiologia	X	Neonatologia	
Cirurgia Cardiovascular		Neurocirurgia	
Cirurgia Cabeça e Pescoço		Neurologia	X
Cirurgia Geral	X	Neurologia Infantil	
Cirurgia Pediátrica		Obstetrícia	
Cirurgia Plástica		Oftalmologia	X
Cirurgia Torácica		Oncologia	
Cirurgia Vascular	X	Ortopedia/Traumatologia	X
Dermatologia	X	Ortopedia Infantil	
Endocrinologia	X	Otorrinolaringologia	X
Endocrinologia Infantil		Pneumologia	X
Fisiatria		Pneumologia Infantil	
Gastroenterologia	X	Proctologia	X
Genética Clínica		Psiquiatria	
Geriatría		Reumatologia	X
Ginecologia		Urologia	X
Hematologia		Outros	X
Infectologia	X		

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde
Av. Dr. Arnaldo, 351, 3º andar, sala 306 | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8584

Fernando Valério dos Santos
OAB/SP-212.084

Andréia Cristina S.R. de Camargo Souza
RG: 24.136.671-9
Gerente de Serviços Ambulatoriais
Marco Antonio C. Nishi
CRM-SP: 150803
Gerente Clínico AME Assis

II.3. CIRURGIAS AMBULATORIAIS MAIORES NO ANO DE 2020

CIRURGIA AMBULATORIAL	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
CMA (MAIOR)	112	112	112	112	112	112	112	158	158	158	158	158	1.574
Total	112	112	112	112	112	112	112	158	158	158	158	158	1.574

II.4. CIRURGIAS AMBULATORIAIS MENORES NO ANO DE 2020

CIRURGIA AMBULATORIAL	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
cma (menor)	150	150	150	150	150	150	150	190	190	190	190	190	2.000
Total	150	150	150	150	150	150	150	190	190	190	190	190	2.000

II.5. SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO – SADT EXTERNO NO ANO DE 2020

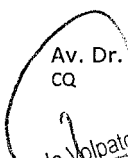
O Ambulatório oferecerá os serviços de SADT abaixo relacionados, na quantidade anual de **8.484 exames**, a pacientes EXTERNOS ao Ambulatório, isto é, àqueles pacientes que foram encaminhados para realização de atividades de SADT por outros serviços de saúde, obedecendo ao fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual da Saúde, nas quantidades especificadas:

SADT EXTERNO	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Radiologia	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	1.440
Ultrassonografia	230	230	230	230	230	230	230	270	270	270	270	270	2.960
Tomografia Computadorizada	195	195	195	195	195	195	195	335	335	335	335	335	3.040
Endoscopia	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	564
Métodos Diagnósticos em Especialidades	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	480
Total	632	632	632	632	632	632	632	812	812	812	812	812	8.484


Os exames para apoio diagnóstico e terapêutico aqui elencados estão subdivididos de acordo com a classificação para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

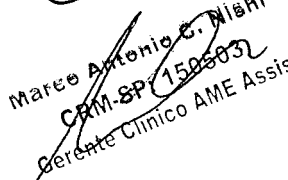
Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.


Fernando Volpato dos Santos
OAB/SP 212.084

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde
Av. Dr. Arnaldo, 351, 3º andar, sala 306 | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8584


Andreia Cristina S. R. de
Camargo Souza
RG: 24.136.671-9
Gerente de Serviços Ambulatoriais


Santa Casa
Assis


Marco Antonio C. Nishi
CRM-SP 150803
Gerente Clínico AME Assis

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

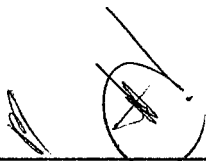
O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

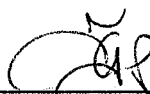
E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 31 de agosto de 2020.



DR. JEANCARLOT GORINCHTEYN
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde



TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
PROVEDORA SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE ASSIS

Testemunhas:

1)

Nome: Andréia Cristina S. R. de Camargo Souza
R.G.: RG: 24.136.671-9
Gerente de Serviços Ambulatoriais

Fernando Roberto dos Santos
OAB/SP 212.084

Marco Antonio C. Nishi
CRM-SP: 150503

2)

Nome: Gerente Clínico AME Assis
R.G.: 33.628.193-6